



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS



2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SMS - SECRETARIA DE SAÚDE**

Vantuil Medeiros Martins  
**Prefeito do Município de Iguaba Grande**

Valdeci Pereira da Silva Junior  
**Secretário da Saúde do Município de Iguaba Grande**

Renato de Almeida  
**Subsecretário de Administração e Finanças**

Carlos Renato R. dos Santos  
**Subsecretário de Atenção à Saúde**

Raquel Vargas  
**Secretária Executiva**

Cíntia Priscila Silva de Assis  
**Diretora de Atenção Básica de Saúde**

Paulo José da Costa de Souza  
**Diretor da Vigilância em Saúde**

## **ELABORAÇÃO**

Marcos Vinicius de Barros Pinheiro  
**Assessoria de Planejamento em Saúde**

Nina Fernandes Caratiero de Oliveira  
**Assessoria de Planejamento em Saúde**

Fernando Lourenço do Nascimento Nogueira  
**Assessoria de Planejamento em Saúde**

Guilherme Gandarillas Velarde  
**Coordenação de Faturamento**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
1- OUVIDORIA EM SAÚDE.....	5
2- UPA 24H .....	6
3- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE .....	7
4- POLICLÍNICA MUNICIPAL.....	11
5- CAPS.....	12
6- ATENÇÃO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.....	13
7- CENTRO GERIÁTRICO.....	16
8- CENTRO MATERNO INFANTIL.....	17
9- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.....	18
10- FARMÁCIA MUNICIPAL .....	19
11- ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REFERÊNCIA .....	21

## CARTA DE SERVIÇO SAÚDE: Apresentação

A Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. Nela está prevista a obrigatoriedade da divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de indicar ao usuário, como emitir sugestões ou enviar reclamações, assegurando sua efetiva participação na avaliação dos serviços públicos. Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços ao Usuário amplia o canal de comunicação com o cidadão e se estabelece como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pelo ente público.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o órgão da Prefeitura de Iguaba Grande na função de formular e executar a política municipal de saúde. Parte do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria é norteada pelos princípios deste sistema, que tem como propósitos cuidar da saúde da população, com ações preventivas, de promoção, recuperação e reabilitação, democratizando as informações relevantes para que a população participe e conheça seus direitos e riscos à sua saúde.

Endereço: R. Cap. Jorge Soares - Estação, Iguaba Grande - RJ, 28960-000

Telefone: (22) 2624-4427

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

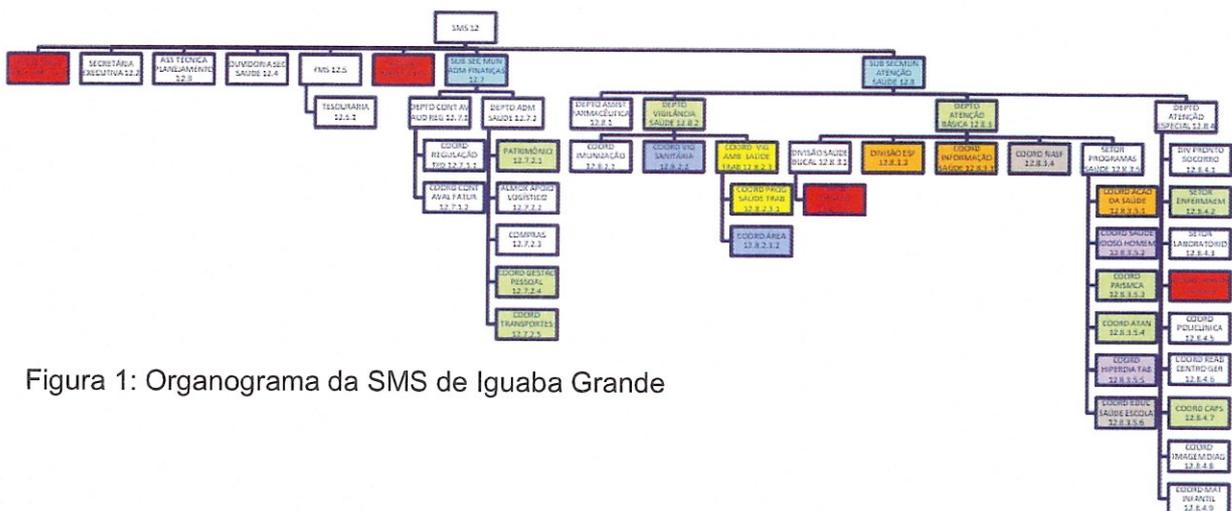


Figura 1: Organograma da SMS de Iguaba Grande

A administração da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelo secretário de saúde por subsecretarias, assessorias, coordenações, departamentos e diversos outros setores. A estrutura organizacional da SMS partir do seguinte organograma, publicado na Lei Complementar 167/2019 de 30/09/2019 (Figura 1).

- **Missão:** Atuar para prover a população de Iguaba Grande as condições necessárias para promoção, prevenção e assistência em saúde compreendida de forma sistêmica, executando atividades de excelência na área de saúde pública que resultem em melhorias na qualidade de vida.
- **Visão:** Assegurar a todos cidadãos Iguabense uma saúde integral, universal, com equidade além de qualidade, de forma a exercer a função de gestor pleno do Sistema Único de Saúde.

## 1 - OUVIDORIA DA SAÚDE

A Ouvidoria da Saúde é a segunda instância de relacionamento entre os serviços de saúde e o cidadão e destina-se a receber reclamações de solicitações dirigidas à Secretaria de Saúde, que não foram realizadas no prazo ou com a qualidade desejada. Através da ouvidoria também é possível fazer elogios, sugestões, críticas e denúncias representando, portanto, a instância de participação e controle social responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Para facilitar a comunicação entre o usuário e a ouvidoria da saúde, temos as seguintes definições:

- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a uma solicitação já realizada ao ente público.
- Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre os atos da Administração; Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos;
- Crítica: demonstração de opinião desfavorável relativa aos atos da Secretaria de Saúde e seus serviços;
- Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito ou não realizados cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

**Local e canais de atendimento:**

Rua Capitão Jorge Soares S/N - Bairro Estação

Telefones: 2634-3808 / 2634-3738 / 2624-4450

WhatsApp: 22 98813-3795

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas

**2. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H****Descrição:**

Os atendimentos a urgências na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas). O principal objetivo deste tipo de unidade é o atendimento aos pacientes com urgências clínicas, com complexidade superior ao previsto para as unidades de Atenção Primária, porém menos complexos que os atendidos nas grandes emergências hospitalares.

A UPA 24H possui estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência e emergência hospitalares. Atendimento de urgência e emergência nas seguintes especialidades: Clínica Médica e Pediatria.

**Requisitos:**

Comparecimento espontâneo ao guichê de atendimento da UPA munido de documentos de identificação para confecção do boletim de atendimento.

*Observação: se você não tiver documentos de identificação também será atendido na emergência.*

**Previsão de horários de atendimento e tempo de espera:**

O horário de atendimento é ininterrupto (24 horas). A UPA trabalha com classificação de risco, em que um profissional de saúde faz avaliação dos usuários e prioriza os atendimentos de urgência. Para tal, é utilizado o Protocolo do Ministério da Saúde, em que são utilizadas cores como critério para atendimento:

- Critério vermelho: risco de morte e atendimento imediato;



- Critério laranja: muito urgente, com risco a funções e órgãos vitais; atendimento em no máximo quinze minutos;
- Critério amarelo: necessita atendimento urgente em no máximo trinta minutos;
- Critério verde: baixo risco de agravo à saúde, com atendimento em no máximo uma hora;
- Critério azul: não urgente, com atendimento em no máximo vinte e quatro horas, havendo recomendação de redirecionamento para unidades de atenção primária.

*Importante: Você deve saber que o atendimento obedece a uma classificação de risco (Primeiro os pacientes classificados em Vermelho, seguido dos pacientes classificados em Laranja, e então dos pacientes classificados em Amarelo).*

**Local:**

Rua Profeta Elias S/N – CEP: 2896-0000

**Atenção:** Horário de visita nas salas vermelha e amarela: todos os dias de 16h às 17h

### **3. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

**Descrição:**

As Unidades Básicas de Saúde (antes conhecidas como Centros de Saúde, Postos de Saúde), são estabelecimentos de Atenção Primária, responsáveis por cuidar de você e sua família. Cada Unidade Básica de Saúde (UBS) é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, cada cidadão tem agora uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) objetiva um atendimento às famílias com ações de atenção à saúde, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de doenças mais frequentes, promovendo uma aproximação da comunidade com o SUS (Sistema Único de Saúde), evitando a procura desnecessária aos grandes hospitais. As equipes de saúde da família também fazem visitas e consultas domiciliares

As unidades básicas de saúde contam com equipes de saúde da família (eSF) que são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde e por equipes de saúde bucal (eSB), responsável por um território equivalente no máximo ao de duas equipes de saúde da família, composta por



odontólogo e técnico em saúde bucal. Como essa equipe está apta a atender bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, o acompanhamento com a mesma equipe se dá ao longo das diferentes fases da vida.

Atendimento, sob a forma de consultas, realização de exames complementares e inserção nas diversas linhas de cuidado. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde (PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017), que estabelece as diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo adotado para a rede de Atenção Primária em Saúde. No atendimento (assistência) feito pelas UBS do município de Iguaba Grande você terá ações de promoção, prevenção e tratamento tais como:

- Acolhimento;
- Acolhimento/avaliação da mãe-bebê após alta na maternidade;
- Cadastramento individual e domiciliar;
- Assistência de enfermagem, médica, odontológica e multiprofissional;
- Visita domiciliar;
- Promoção da Saúde e Práticas Integrativas em Saúde (PIS);
- Controle do tabagismo, álcool e outras drogas;
- Atenção à saúde da gestante, criança, adolescente, mulher, homem, LGBT e idoso
- Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);
- Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes;
- Acompanhamento e tratamento de hanseníase e tuberculose;
- Teste diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre, HIV e outras doenças;
- Curativos, retirada de pontos, troca de sondas, suturas e pequenos procedimentos;
- Planejamento reprodutivo, inserção de DIU, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e outros métodos contraceptivos;
- Teste de gravidez e acompanhamento do pré-natal;
- Vacinação;
- Coleta de exames laboratoriais;
- Confecção de Cartão SUS;
- Entrega de medicamentos e insumos básicos;
- Prevenção, aconselhamento, testagem e tratamento de HIV/ Aids, Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- Rastreamento de câncer de colo de útero e mama;

- Administração de medicamentos e nebulização, entre outras ações e serviços;
- Saúde mental;
- Saúde bucal;
- Atendimento de pequenas urgências, como febre, dor de ouvido, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor de barriga, enjoo e vômitos, diarreia, problemas com a amamentação, palpitação, mal estar, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes, pequenas queimaduras, mordedura ou arranhadura de animal, picada de insetos, urticária, unha encravada, troca de curativo, fraqueza, tremores, retirada de pontos, problemas com colesterol, problemas com álcool ou outras drogas, problemas menstruais, suspeita de gravidez, violência doméstica, ansiedade, depressão, suspeita de dengue, inchaço, e outros problemas que não colocam sua vida em risco.

*Observação: Em casos de emergência que colocam a sua vida em risco, como infarto, derrame, fraturas, acidentes de trânsito, ferimentos graves, quedas de alturas, convulsão, perda da consciência, trabalho de parto, grandes sangramentos, você deve procurar imediatamente uma Unidade de Emergência (Unidades de Pronto Atendimento (UPA))*

#### **Formas de Acesso:**

O acolhimento em qualquer Unidade Básica de Saúde está garantido a todo cidadão de Iguaba Grande. Você será acolhido por um profissional da equipe, que ouvirá seu relato de queixas ou necessidade de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade de atendimento imediato (casos agudos e de maior gravidade), procedimentos, vacinação, agendamento (para residentes na área de abrangência da equipe/unidade) ou referenciamento à unidade de saúde responsável pelo território de residência do usuário. Ações como consultas, cadastro, visitas domiciliares, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão, acompanhamento do pré-natal, são realizadas pela sua equipe de referência. Assim, é necessário ser morador da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde. Quando houver necessidade de consultas ou atendimentos com outros profissionais como: cardiologista, oftalmologista, ortopedista, neurologista, psiquiatra, entre outros, estas serão avaliadas pela equipe de saúde da família, encaminhadas e solicitadas pelos médicos da UBS no sistema de regulação. Após a consulta você deve retornar à sua equipe de referência para continuidade do acompanhamento.

*Observação: Vacinação pode ser realizada preferencialmente na UBS do lugar em que você mora.*

○ Documentação necessária

Documento oficial de identificação com foto Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).  
Recomenda-se levar o comprovante de residência.

*Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.*

**Locais de atendimento:**

- ❖ UBS BOA VISTA – EUCLIDES DA SILVA  
Rua Projetada 16, Qd 20 – Bairro Boa Vista
  
- ❖ UBS CENTRO – ALCINO PRIMO DE MEDEIROS  
Rua Profeta Jeremias S/N – Bairro Estação
  
- ❖ UBS CIDADE NOVA I – SR NARCIANILO P. MEDEIROS  
Estrada da Capivara S/N – Bairro Cidade Nova
  
- ❖ UBS CIDADE NOVA II – DR SYLVIO DE OLIVEIRA  
Rua Nossa Senhora de Nazareth, 2001 – Bairro Ubás
  
- ❖ UBS IGUABA PEQUENA – ENF STELLA VIGNA  
Rua Carolina S/N – Bairro Parque Alvorada
  
- ❖ UBS PEDREIRA – SAMUEL PEREIRA DE SOUZA  
Estrada da Pedreira S/N, Qd 38, Lote 622 - Bairro Parque Tamariz
  
- ❖ UBS SAPEATIBA MIRIM – JOÃO PEDRO DA SILVA LESSA  
Estrada de Sapeatiba Mirim S/N – Bairro Sapeatiba Mirim
  
- ❖ UBS VILA NOVA – ARLINDO TAVARES E SILVA  
Estrada do Arrastão S/N – Bairro Vila Nova

**Horário de atendimento:**

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde varia de acordo com o tipo da unidade e a quantidade de equipes que nela atuam.



*Observação: Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar abertas ao público ininterruptamente desde o horário de abertura até o horário de fechamento.*

**Prioridade de atendimento:**

A definição de prioridade de atendimento é feita através da Classificação de Risco, um processo de priorização dos atendimentos por meio da avaliação da gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade.

#### **4 - POLICLÍNICA MUNICIPAL**

**Descrição:**

A Policlínica oferece atendimento ambulatorial especializado e atuam como suporte à Atenção Primária à Saúde em casos que não são de urgência e emergência. Ofertam serviços como ambulatórios de especialidades médicas: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Psiquiatria, Pneumologia, Reumatologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia dentre outras; e especialidades não médicas: consultas de Enfermagem, Nutrição, Psicologia, dentre outras especialidades.

**Requisitos:**

Residir em Iguaba Grande

**Formas de acesso:**

Para ser atendido em uma policlínica, você primeiro deverá dirigir-se à Unidade Básica de Saúde mais próxima à sua residência munido de documento oficial de identificação com foto e Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).

O atendimento ambulatorial na Policlínica Municipal acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu;
- 3) Contato do sistema de regulação informando sobre o dia e hora para a consulta.

**Local de atendimento:**



Rua Nossa Senhora de Fátima, 161 - Bairro Centro

**Horário de atendimento:**

08 as 18 horas.

**5- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

**Descrição**

Atendimento multiprofissional e psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial e se constituem em serviços de saúde de caráter aberto e comunitário. Ofertam atendimento às pessoas com grave sofrimento psíquico, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

A assistência em saúde mental é realizada por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar, composta por: psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais e equipe de enfermagem. As atividades no Centro de Atenção Psicossocial são realizadas prioritariamente em espaços coletivos (grupos de usuários, reunião diária de equipe), de forma articulada com os outros pontos de atenção da rede de saúde e das demais redes. O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular, envolvendo em sua construção a equipe, o usuário e sua família.

**Formas de acesso**

Possuem caráter aberto e comunitário, acolhendo pessoas com demandas espontâneas ou encaminhadas por outro dispositivo da Rede de Saúde UBS ou da Rede Intersetorial (Assistência Social, Educação, Judicial).

Para ser atendido no CAPS, deve dirigir-se à Unidade Básica de Saúde de referência mais próxima à sua residência munido de documento oficial de identificação com foto e Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).

O atendimento no CAPS acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;



- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu;
- 3) Contato do sistema de regulação informando sobre dia e hora para a consulta.

**Local de atendimento:**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 123 - Bairro Centro

**Horário de atendimento:**

08 as 18 horas.

## **6. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

### **6.1 FLORESKER - CENTRO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL**

**Descrição**

Os Centros Especializados em Reabilitação fazem parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e funcionam como pontos de atenção extra-hospitalar especializados em habilitação/reabilitação. Sendo denominado como CER II, pois trabalha com duas das modalidades de reabilitação: Física e Intelectual, ou seja, atende as deficiências que dizem respeito à atenção secundária de saúde na competência física e intelectual e transtorno do espectro autista.

Principais deficiências físicas atendidas

- Plegias;
- Paresias;
- Paralisia cerebral,
- Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- Doença de Parkinson (DP);
- Esclerose Múltipla (EM);
- Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA);
- Acidente Vascular Encefálico (AVE);
- Patologias Nervosas Periféricas;
- Mielomeningocele;
- Lesão encefálica;
- Lesão medular;
- Microencefalia

- Transtorno específico do desenvolvimento motor

#### Principais deficiências intelectuais atendidas

- Transtorno de Espectro Autista (preferencialmente de 0 a 14 anos, prioridade até 12 anos - TEA leve e/ou moderado e diagnóstico clínico estável);
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- Dislexia;
- Deficiência intelectual;
- Síndromes com comprometimento intelectual;
- Paralisia cerebral com deficiência intelectual;
- Doença de Parkinson (DP);
- Esclerose lateral amiotrófica (ELA);
- Esclerose múltipla (EM);
- Acidente vascular encefálico (AVE);
- Lesão encefálica;
- Microcefalia;
- Retardo mental;
- Transtornos específicos misto do desenvolvimento; Síndrome de Rett;

#### **Requisitos**

Atendimento multidisciplinar: O ingresso do usuário se dá por encaminhamento da Unidade de Saúde da Atenção Básica, por meio do preenchimento de encaminhamento e/ou relatório, de acordo com o tipo de deficiência, física ou intelectual. Neste encaminhamento devem constar os dados dos usuários, diagnóstico clínico ou hipótese diagnóstica e as demais informações pertinentes, que justifiquem a entrada do usuário no CER II.

*Importante: É obrigatória a presença de um acompanhante e/ou responsável legal.*

#### **Documentos**

O atendimento no Floreser acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu; e Relatório médico recente;



4) Contato do sistema de regulação informando sobre o local, dia e hora para a consulta.

Para o primeiro acesso (acolhimento), a família deverá comparecer ao CER trazendo cópia do encaminhamento médico e/ou especialista não médico da rede pública de saúde, documento de identificação, cartão do SUS e comprovante de residência para agendar o acolhimento.

**Local de atendimento:**

Rua Dr. Antônio Teixeira, 40 - Cidade Nova

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

**Atenção:**

- ✓ *O acesso a novos usuários é disponibilizado a partir da liberação de vagas, que comumente ocorre devido a: alta, alta assistida, desistência, não adesão etc. O mecanismo de comunicação (consulta) por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado pode ser feito via telefone ou pessoalmente dirigindo-se ao estabelecimento.*
- ✓ *O atendimento é agendado.*
- ✓ *O tempo médio de espera para a consulta de acolhimento varia de acordo com a demanda de cada especialidade.*

## **6.2 – CENTRO DE REABILITAÇÃO – JOÃO CLIMACO DA COSTA**

**Descrição**

O atendimento é prestado para pacientes com sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e de lesão neurológica medular (TRM - trauma raquimedular) para abordagem multiprofissional, visando reabilitação físico-funcional e conseqüente melhoria da qualidade de vida e reintegração ao meio social.

**Requisitos**

- Pacientes com quadro clínico recente e estável, conscientes, atendendo aos comandos e cooperativo.
- Pacientes cardiopatas devem possuir liberação da cardiologia por escrito para reabilitação física.



- Pacientes neurológicos:
  - Sequela de trauma raquimedular;
  - Lesado cerebral: sequela de trauma crânio-encefálico, acidente vascular encefálico isquêmico ou hemorrágico;
  - Neuropatias periféricas;
  - Patologias que cursam em paraplegia, paraparesia, tetraplegia e tetraparesia.

*Observação: é importante a presença de acompanhante durante o atendimento.*

#### **Documentos:**

O atendimento no Centro de Reabilitação acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu; e Relatório médico recente;
- 4) Contato do sistema de regulação informando sobre o local, dia e hora para a consulta.

#### **Local de atendimento:**

Rua Dr. Antônio Teixeira, 40 - Cidade Nova

#### **Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

## **7. CENTRO GERIÁTRICO – PAULINO FREIRE**

### **Descrição**

O Centro de Referência do Idoso no município que atende idosos acima de 60 anos, que são referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde. As principais doenças são: Transtornos Neuropsíquicos: Demência, Depressão, Doença Parkinson, Sequela AVC; Três ou mais Doenças Crônicas com Complicações; Instabilidades, Quedas, Alterações da Marcha e Equilíbrio; Perdas Sensoriais Importantes; Síndrome Consumptiva (perda de mais de 5% do peso nos últimos três meses) e octogenário.

Os idosos são referenciados para o atendimento de primeira consulta pelas Unidades Básicas de Saúde e por meio do sistema de regulação são ao Centro Geriátrico com utilização de ficha de referência e contra referência. O Centro Geriátrico oferece aos idosos grupos terapêuticos de fisioterapia. Os idosos são avaliados e



encaminhados pelo geriatra para toda a rede de atendimento do SUS, visando a realização de atendimentos de urgência e emergência, internação hospitalar, consulta com especialidades, realização de exames complementares e laboratoriais. Os retornos são agendados conforme critério médico.

**Documentos:**

O atendimento no Centro Geriátrico acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu; e Relatório médico recente;
- 4) Contato do sistema de regulação informando sobre o local, dia e hora para a consulta.

**Local de atendimento:**

Rua Inglaterra S/N - Canellas City

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

## **8. CENTRO MATERNO INFANTIL**

**Descrição**

O objetivo da existência deste serviço é apoiar as unidades básicas de saúde no cuidado da gestante, criança e mulher; e principalmente diminuir os índices de mortalidade materno infantil. Prestando atendimento de ginecologia/obstetrícia e pediatria.

**Requisitos**

Todas as pessoas que procuram diretamente os serviços da unidade materno infantil são acolhidas pela equipe e orientada sobre os encaminhamentos necessários, sendo tentado ao máximo ser resolutivo caso seja necessário prestar atendimento no mesmo dia; caso seja necessário encaminhar a outro serviço de forma segura e organizada. Por se tratar de um serviço de referência e eletivo, e os atendimentos serem programados, normalmente o paciente deve ser encaminhado da unidade básica de saúde ou de outro ponto de atenção, sendo o agendamento feito por horário e seguindo a lista de espera e ordem de prioridade.

**Documentos:**

O atendimento no Centro Materno Infantil acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu; e Relatório médico recente;
- 4) Contato do sistema de regulação informando sobre o local, dia e hora para a consulta.

*Importante: O tempo para atendimento é conforme previsto em cada tipo de serviço*

**Local de atendimento:**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 123 - Bairro Centro

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

**9. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO****Descrição**

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é um estabelecimento de saúde, participante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. O CEO é uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido no mesmo é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica, pelas equipes de saúde bucal.

Atendimento Odontológico o qual é realizado os seguintes procedimentos:

- Periodontia: tratamento de gengivas;
- Estomatologia: diagnóstico com ênfase na detecção de câncer bucal;
- Cirurgia oral menor: Cirurgia de 3º molares, entre outras;
- Endodontia: tratamento de canais;
- Prótese dentária; (Prótese Total e Parcial);
- Atendimento a portadores de necessidades especiais: como doenças crônicas, distúrbios do comportamento, de comunicação, transtornos psiquiátricos, síndromes, dentre outras;
- Raio X.

**Requisitos**

O paciente é encaminhado pela UBS para realização de procedimentos especializados através de telefone e referência e contra-referência pelos próprios profissionais, assim que termina o CEO o retorna para a mesma. Encaminhamento entregue pelo Cirurgião Dentista da Unidade.

**Forma de Acesso:**

O acesso ocorre após encaminhamento realizado pelos dentistas das UBS (Unidades Básicas de Saúde), onde o paciente é encaminhado via Sistema Regulação Municipal.

**Documentos:**

O atendimento no CEO acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu (Cirurgião Dentista da Unidade).
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu;
- 4) Contato do sistema de regulação informando sobre o dia e hora para a consulta.

**Local de atendimento:**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 161 - Bairro Centro

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

**10. FARMÁCIA MUNICIPAL****Descrição**

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. As ações da Assistência Farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) têm por finalidade promover a resolutividade e a integralidade do cuidado em



saúde, fundamentando-se na perspectiva das Redes de Atenção, de modo a atender às demandas de saúde da população que se expressam em situações demográficas e epidemiológicas singulares. A Secretaria de Saúde de Iguaba Grande é responsável pela compra da maioria destes medicamentos, cabendo ao Ministério da Saúde a aquisição das insulinas humanas NPH e regular, contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma. Os medicamentos dispensados estão elencados na Relação de Medicamentos da SMS.

A Atenção Secundária atua no atendimento ambulatorial especializado como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência (Atenção Especializada). Neste nível de Atenção, a Secretaria de Saúde de Iguaba Grande disponibiliza aos usuários do SUS medicamentos que atendem as necessidades dos pacientes acompanhados pela Atenção Secundária. Normalmente, são pacientes referenciados pela Atenção Primária que precisam de cuidado e atendimento por especialistas, como por exemplo: endocrinologistas, infectologistas, dermatologista, entre outros. Portanto, esse público necessita de medicamentos diferentes dos medicamentos disponibilizados na Atenção Primária. Esses medicamentos fazem parte do elenco da Média Complexidade da SES RJ e possuem protocolos assistenciais com critérios específicos para acesso e dispensação. Por exemplo: Asma, Diabetes (insulinas análogas), HIV/AIDS, oncológicos, entre outros.

#### **Requisitos:**

Apresentação dos seguintes documentos:

1. Receita válida e legível em 2 vias contendo:

- Identificação da unidade de saúde responsável pela emissão da prescrição ao usuário;
- Nome completo do usuário;
- Nome do medicamento, pela Denominação Comum Brasileira (DCB);
- A concentração, a forma farmacêutica, a posologia e a quantidade do medicamento (em algarismos arábicos) suficiente para o tratamento prescrito;
- Duração do tratamento;
- Data da emissão;
- Assinatura do prescritor e carimbo contendo nome completo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional de Classe.

2. Documento de identificação do paciente com foto, original ou cópia, salvo para menor de idade ao qual será permitido apresentação de Certidão de Nascimento e/ou

3. Cartão Nacional de Saúde.

**Local de atendimento:**

Rua Capitão Jorge Soares S/N - Bairro Estação

**Horário de atendimento:**

08 as 17 horas.

**11. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFERÊNCIA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HIV, AIDS, HEPATITES VIRAIS, HANSENÍASE E TUBERCULOSE****Descrição**

Para ter acesso ao serviço você pode procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) responsável pelo endereço no qual você reside. A UBS poderá atender e acompanhá-lo(a) ou, a critério do profissional de saúde, referenciar (encaminhar) para Policlínica Municipal sendo local de referência para o serviço e faz acompanhamento, atenção especializada de média complexidade aos pacientes com IST, Tuberculose, Hanseníase e HIV/AIDS.

**Requisitos:**

Residir em Iguaba Grande

**Formas de acesso:**

Para ser atendido na Policlínica, você primeiro deverá dirigir-se à Unidade Básica de Saúde mais próxima à sua residência munido de documento oficial de identificação com foto e Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS).

O atendimento ambulatorial na Policlínica Municipal acontece após os seguintes passos:

- 1) Atendimento na Unidade Básica de Saúde e encaminhamento para consulta especializada pelo profissional que o atendeu;
- 2) Lançamento do pedido (encaminhamento) no sistema de regulação da municipal pela equipe da própria UBS que o atendeu;
- 3) Contato do sistema de regulação informando sobre o dia e hora para a consulta.

**Local de atendimento:**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 161 - Bairro Centro



**Horário de atendimento:**

08 as 18 horas.



Valdecir da Silva Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr. 29.224

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Rua Capitão Jorge Soares, S/Nº – Estação.**  
**(22) 2634-3908, 2634-3738/ (22) 2634-0274**  
**[iguabasms@gmail.com](mailto:iguabasms@gmail.com)**

